

REQUERIMENTO CMC/Nº 214 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2037/2025

Data: 01/08/2025 - Horário: 14:11

Legislativo - REQ 214/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo informações relativas à recente Lei Municipal nº 4311/2025, que disciplina a concessão de patrocínios pelo Poder Público Municipal:

1. Qual Secretaria Municipal será responsável pela gestão dos patrocínios, especialmente pela abertura, análise e acompanhamento dos processos?
2. Para qual setor o cidadão ou entidade interessada deverá se dirigir para requerer o patrocínio?
3. Quem ficará responsável pela elaboração e análise técnica dos projetos apresentados?
4. Onde os interessados poderão obter orientações formais sobre a elaboração dos projetos e sobre os modelos de documentação exigidos?
5. Considerando que o trâmite do requerimento de patrocínio não foi estabelecido na Lei, quando o Executivo pretende regulamentar o procedimento e qual será o prazo previsto para isso?
6. As Secretarias Municipais já foram oficialmente informadas da existência da nova Lei, a fim de que possam orientar os cidadãos interessados?

Justificativa:

A presente solicitação se fundamenta no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e na necessidade de esclarecer à população e às organizações da sociedade civil as regras práticas para acesso ao patrocínio público, uma vez que a lei aprovada carece de regulamentação e divulgação para efetiva aplicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de julho de 2025.



Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador